



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1634	03/NOV/2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 03/NOV/2020



EMENTA

INDICAÇÃO N°. 60 /2020.

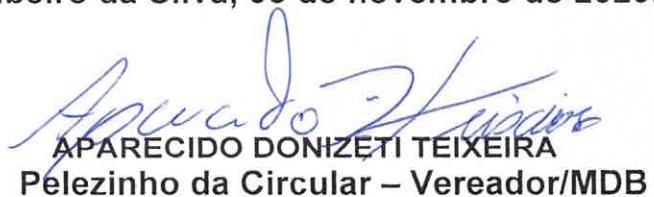
Indica ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de concessão de gratificação temporária aos funcionários da Saúde, que atuam na linha de frente contra o coronavírus no Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, estude a possibilidade de concessão de gratificação temporária aos funcionários municipais da Saúde, que atuam na linha de frente contra o coronavírus.

Ressalto que muitos municípios brasileiros vêm criando abonos emergenciais, ou implantando o pagamento de adicional em grau máximo de insalubridade, pelo período de duração da Pandemia, para todos os empregados da saúde, como forma de reconhecimento a estes profissionais que estão atuando incansavelmente na linha de frente contra o Covid-19, expondo suas vidas a um alto risco de contágio. É fato que os profissionais de saúde da linha de frente têm 3 vezes mais risco para contrair o novo coronavírus, mesmo com o EPI adequado, o que justifica sobremaneira a presente indicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de novembro de 2020.



APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA
Pelezinho da Circular – Vereador/MDB